

# O CRUZEIRO DO SUL.

**JORNAL POLITICO, LITTERARIO E NOTICIOSO.**

Publica-se as quintas-feiras e domingos. Assigna-se nesta typ., onde recebem-se quaesquer artigos, escriptos com decencia. PARTIDAS dos correios terrestres para a cidade da Laguna e pontos intermediarios, nos dias 11 e 23. Para a cidade de S. Francisco e pontos intermediarios, nos dias 12 e 26.

## PARTE OFFICIAL.

### GOVERNO DA PROVINCIA

#### EXPEDIENTE DE MARÇO.

-11-

A thesouraria n. 107. — Mandando entregar pela meza de rendas de S. Francisco ao director da colonia D. Francisca ate a quantia de trez contos de reis, para as despesas com a estrada, que da mesma colonia segue á provincia do Paraná.

Communicou-se ao director da colonia, em resposta ao seu officio de 4 do corrente.

Idem n. 108. — Mandando receber, de si mesmo por emprestimo, a quantia de 1:800\$ reis para ajustar contas do batalhão do deposito até o fim de fevereiro proximo passado.

Communicou-se ao assistente em resposta aos seus officios datados de 7, e de hoje.

Idem n. 109. — Remettendo copia do aviso, n. 7 de 7 do corrente expedido pelo ministerio do imperio, communicando ter sido o director da colonia D. Francisca autorizado a pagar a Gorge Otto Nemeyer a gratificação de 50\$000 annuaes pela escripturação relativa aos colonos remettidos pelo governo imperial.

Igual remessa se fez ao delegado do director geral da repartição das terras publicas.

Ao agente da companhia dos paquetes á vapor. — Mandando dar passagem d'estado para Porto-Alegre, ao inspector d'alfandega de Uruguaina Antonio José Caetano da Silva, pagando elle as comedorias.

Ao da companhia da linha intermediaria. Mandando dar passagem para S. Francisco aos prezos José Antonio Ferreira e João Antonio Ferreira filho, e aos guardas policiaes Honorio Felisberto e Joaquim José de Souza Sobrinho, que os escoltem.

Communicou-se ao Dr. chefe de policia em resposta ao seu officio de hoje.

Ao director da colonia D. Francisca—Acusando o seu officio de 4 do corrente com a lista dos colonos, que lhe foi exigida no de fevereiro proximo passado.

Ao collector das rendas provinciaes de S. Francisco—Mandando entregar ao director da colonia D. Francisca até a quantia de 3:000\$ reis para as despesas feitas e a fazer com os colonos remettidos da corte pelo governo imperial.

Communicou-se ao director da colonia em resposta ao seu officio de 4 do corrente.

Ao director da colonia D. Francisca—Respondendo ao seu officio de 4 do corrente em que pede a quantia de 16:364\$550 concedida pelo governo imperial como emprestimo aos colonos, naufragados, que, comquanto esteja autorizado a entregar ao director essa quantia não a pode remetter-lhe por não haver dinheiro na thesouraria nem na administração da fazenda, e que não havendo probabilidade de haver tão cedo, talvez fosse melhor que o Sr. Aubé a recebesse no Rio de Janeiro.

Ao secretario d'Assembléa—Remettendo o officio do administrador da fazenda provincial datado de hontem acompanhado de duas relações nominaes da divida passiva da provincia, que tem sido julgada prescripta, em satisfação do que foi exigido pela mesma assembléa, em seu officio de 8 do corrente mez.

- 12 -

A' thesouraria n. 110—Mandando pagar a José Porfirio Machado de Araujo a quantia de 34\$160 despendida no mez de fevereiro proximo passado com a obra do armazem d'artigos bellicos.

Idem n. 111—Idem idem idem idem de 118\$500, despendida com a obra do quartel do Campo do Manejo.

Ao inspector d'alfandega—Para que informe a quanto chegou o valor dos couros e madeiras exportados no anno financeiro proximo passado, tanto para portos do imperio, como para os de paizes estrangeiros; vindo discriminados esses valores.

A camara da capital—Remettendo em satisfação ao que foi deliberado pela assembléa legislativa provincial constante do officio datado de hontem do seo 1.º Secretario o officio n. 2 de 26 de fevereiro proximo passado a que elle se refere, a fim de que a camara confeccione um artigo de postura de conformidade com a sua deliberação submettendo-a á approvação da assembléa.

- 14 -

A' administração da fazenda provincial n. 71—Remettendo, para ter o conveniente destino, o recibo da typographia de Paula Britto, que comprova a despesa feita com a impressão de sete mapas.

Ao subdelegado de Araranguá—Remettendo copia do contracto e demensões da baileira, que se mandou fazer para o serviço da Barra; a fim de que mande intimar ao constructor Carlos Thomaz Affonso para a concluir dentro do prazo de dous mezes, sob pena de procedimento judicial, e de indemnização dos damnos causados pela demora.

Ao Dr. chefe de policia interino—Remettendo o titulo de 3.º supplente do subdelegado da freguezia do Paraty passado a João Eugenio Moreira para substituir a Hygino Antonio de Miranda que se mandou para a freguezia de N. S. da Gloria do Sahy.

Idem—Respondendo ao seu officio n. 46 de 12 do corrente, que ficam exonerados do 1.º 4.º supplentes do subdelegado da freguezia de N. S. da Graça de S. Francisco, Elias Antonio de Oliveira, e Manoel Firmino Nobrega.

A' administração provincial N. 72—Remettendo os documentos comprobatorios do resto da despesa feita por João José da Cunha com o caminho de Santo Antonio ao Rationes.

Idem n. 73—Mandando pagar a Jacintho Ferreira de Mello a quantia de 1:739\$250, resto dos serviços por elle feitos em 1:045 braças da estrada de Lages, do morro Chato á colonia de Santa Maria.

A' thesouraria n. 112—Mandando pagar ao 2.º official da secretaria da presidencia José Caetano Cardozo a quantia de 12\$000 reis de objectos comprados para a decoração do palacio.

Ao tenente coronel assistente n. 53—Domunicando-lhe ficar sciente pelo seu officio de hoje, de ter sido engajado pelo commandante do batalhão do deposito, por mais seis annos, o soldado do mesmo batalhão Dionizio Francisco de Mello.

Idem n. 54—Significando-lhe que, para se expedir ordem para a passagem do recruta, de que trata o seu officio de hoje, faz-se mister que declare o nome do mesmo recruta.

A' administração da fazenda provincial n. 74—Exigindo para satisfazer a requisição da assembléa legislativa provincial constante do officio do seo 1.º secretario datado de hoje, enformações 1.º Quanto se despendeu no 1.º semestre do corrente anno financeiro com o pagamento de ordenados somente aos professores publicos effectivos, ou vitalicios de primeiras letras: 2.º Quanto se despendeu no mesmo semestre com os ordenados das professoras, também publicas, effectivas, e vitalicias.

Ao 1.º secretario da assembléa—Remettendo-lhe em satisfação á exigencia constante do seu officio desta data, o officio do administrador da fazenda provincial, acompanhado da demonstração da importancia dos ordenados e gratificações pagas aos professoras e professores publicos de primeiras

letras effectivos no 1.º semestre do corrente anno financeiro.

— 15 —

Ao agente da companhia dos paquetes á vapor — Mandando dar passagem por conta do ministerio da guerra, ao recruta Justo Ignacio, que segue para a corte.

Communicou-se ao tenente coronel assistente, em resposta ao seo officio de hoje.

A' thezouraria N. 113 — Remettendo as folhas da despeza da enfermaria militar do mez de Fevereiro findo para que seja paga a sua importancia, sendo 257,309 pertencente á repartição da guerra, a 37,359 á da marinha.

## ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

14.ª Sessão d'Assembléa Legislativa Provincial de Santa Catharina no 2.º anno da 12.ª Legislatura.

PRESIDENCIA DO SR. OLIVEIRA.

Aos 16 dias do mez de março de 1859, por as 10 horas da manhã, na sala das sessões d'assembléa, achando-se presentes 13 Srs. deputados, faltando com participação o Sr. Gondim, e sem ella os Srs! Caetano, Valle, Moreira, Macario, Lamego e Caldeira, o Sr. presidente abriu a sessão. Depois da chamada compareceo o Sr. Valle. Lida a acta da sessão antecedente e posta em discussão a redacção, o Sr. Dutra pediu providencias para não continuar como faltando sem causa os Srs. deputados, que fóra da provincia, não tem officio em sentido algum. O Sr. presidente declara, que as observações do Sr. deputado importavão uma indicação, que podia mandar em enejo opportuno; e . . . . . Approvada a acta e feito o convite do estylo, o Sr. Dutra justificou um requerimento pedindo a presidencia informações do estado em que se acha a empresa da navegação interna á vapor n'esta provincia, que foi approved e depois de discutido. O Sr. 1.º secretario declarou não haver expediente.

Ordem do dia.

Entrando em discussão o parecer da commissão d'estatística pronunciando contra a creação do municipio de Itajahy, o Sr. Affonso justificou e apresentou um projecto emendando o parecer, desenvolvendo mais o referido municipio, transferindo para S. Sebastião do Tijucas a sede de Porto Bello, que tomará a denominação de São Sebastião. Ao Sr. Amaro, que fallou contra o projecto de emenda e deu as razões do parecer, encedeu o Sr. Affonso, que acabou por mandar á meza um requerimento pedindo a presidencia informações sobre a creação de novos municipios. O Sr. Amaro pronunciou-se pelo requerimento, e o Sr. Dutra mandou um additivo, depois de mostrar a conveniencia de precisar os municipios sobre os quaes se pedião as informações, o qual foi approved, ficando a discussão adiada até a vinda dos informes. Passando-se a 2.ª discussão do projecto que crea um pensionista para estudar tachigraphia, o Sr. Dutra fallando sobre o artigo 1.º, offereceu uma emenda elevando a 1:000\$ reis a consignação do projecto. O Sr. Cunha fallou a favor da emenda que eleva o subsidio: o Sr. Amaro contra o projecto: o Sr. Valle contra o augmento: o Sr. Affonso a favor do projecto e emenda. Posto a votos foi approved o artigo, e cahindo a emenda. Passando sem discussão o artigo 2.º, o Sr. Dutra manda uma emenda ao artigo 3.º em discussão obrigando o pensionista a pagar o duplo do re-

cebido, no caso de negar-se ao disposto no art. 2.º Approved o artigo 3.º e a emenda, passou o projecto para 3.ª discussão. Começando a 3.ª discussão adiada do projecto que augmenta gratificações aos empregados provinciales, o Sr. Narciso offereceu a emenda do Sr. Affonso uma subemenda para, no caso de passar aquella, ser eliminado o porteiro do lycéo, por lhe dar menos do que tinha; e duas emendas: a 1.ª supprimindo a parte que trata dos professores, por achar muito onerosas as obrigações ahí marcadas, e a 2.ª para ser destacado do projecto o artigo que considera como empregados provinciales a força policial. O Sr. Amaro pediu para serem os professores admitidos na emenda sem a obrigação de dar alumnos approveds, e o Sr. Valle em um additivo propoz uma gratificação de 100\$ reis ao administrador do hospital das Caldas. Depois de algumas considerações do Sr. Dutra sobre o projecto e emendas do Sr. Martins mostrou a necessidade de ser o projecto remittido á commissão de orçamento para redigir pelas emendas outro projecto, e nesse sentido fez um requerimento. Depois de discutido o requerimento, tomando parte contra elle os Srs. Dutra, Affonso e Amaro, e a favor o Sr. Martins, cahiu o requerimento, sendo em seguida votado o adiamento por 3 dias, proposto pelo mesmo Sr. Martins. Esgotada a ordem do dia, deu-se para a sessão de 17 do corrente a 3.ª discussão do projecto que marca o tempo da prescripção da divida passiva da fazenda provincial, e levantou-se a sessão as duas horas da tarde.

15.ª Sessão d'Assembléa Legislativa Provincial de Santa Catharina no 2.º anno da 12.ª Legislatura

PRESIDENCIA DO SR. OLIVEIRA.

Aos 17 dias do mez de março de 1859 por as 10 horas da manhã, na sala das sessões d'assembléa achando-se presentes 12 Srs. deputados, faltando com participação o Sr. Gondim, e sem ella os Srs. Caetano, Valle, Moreira, Macario, Amaro, Gondim, Lamego e Caldeira, o Sr. presidente abriu a sessão. Lida a acta da sessão antecedente foi approved depois de uma reclamação do Sr. Martins.

Expediente.

O Sr. 1.º secretario declarou não haver expediente. Comparecerão depois da chamada os Srs. Amaro e Caldeira. Feito o convite do estylo, foi lido um parecer da commissão de fazenda contendo um projecto de lei sobre a reforma da repartição da fazenda provincial, que julgado objecto de deliberação, foi a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos; e approved a redacção do projecto que marca a força policial. Apresentada uma indicação do Sr. Dutra para a respectiva commissão dar o seu parecer sobre a providencia a tomar pelo não comparecimento do Sr. Lamego, o Sr. Affonso, pela ordem, fallou no sentido de ser o negocio resolvido pela casa independente de parecer, porque já na sessão preparatoria havia feito um requerimento para chamada deste Sr. O Sr. presidente observou ao Sr. deputado o disposto no regimento, e remetteu a indicação á commissão. O Sr. Dutra justificou, e mandou a meza outra indicação para a commissão d'estatística confeccionarem projecto de lei creando um engenheiro provincial, que foi remittido a commissão.

Ordem do dia.

Continuou a 3.ª discussão do projecto que marca o tempo de prescripção da divida passiva da provincia, adiada por haver se pedido informações a presidencia. O Sr. Narciso declarou que, a vista das informações, continuava a favor do

projecto; o Sr. Affonso fallou contra o projecto, e o Sr. Amaro contestou o que a respiso expendera aquelle Sr. Posto a votos, passou o projecto, sendo remittido a redacção. Esgotada a ordem do dia, deu-se para a sessão de 18 a 3.ª discussão do projecto n. 4, que autorisa a presidencia á admitir um individuo que queira estudar tachigraphia a expensas da provincia, e levantou a sessão as duas horas da tarde.

Sessão d'Assembléa Legislativa Provincial de Santa Catharina no 2.º anno da 12.ª Legislatura.

PRESIDENCIA DO SR. OLIVEIRA.

Aos 18 dias do mez de março de 1859, as 10 1/2 horas da manhã, na sala das sessões d'assembléa, o Sr. presidente convidou aos Srs. Silveira Junior e Mancio, este para occupar o lugar de 2.º secretario, e aquelle o de 1.º por falta dos proprietarios. Feita a chamada acharão-se presentes os Srs. Oliveira, Silveira Junior, Mancio, Dutra, João Narciso, Amaro, Affonso, Coelho e Varella, faltando os Srs., Valle, Moreira, Caetano d'Araujo, Silveira, padre Cunha, Lamego, Eli-eu, Caldeira e padre Macario. O Sr. presidente declarou não haver sessão por falta de numero legal.

12.ª Sessão d'Assembléa Legislativa Provincial de Santa Catharina no 2.º anno da 12.ª Legislatura.

PRESIDENCIA DO SR. OLIVEIRA

Aos 19 dias do mez de março de 1859, as 10 1/2 horas da manhã, na sala das sessões d'assembléa, achando-se presentes 12 Srs. deputados, o Sr. presidente convidou aos Srs. Elisen e Silveira Junior á occuparem os lugares do 1.º e 2.º secretarios na falta dos competentes. Feita a chamada, fallarão sem causa os Sr. padres Cunha e Macario, Gondim, Lamego, Caldeira, Moreira, Caetano e Martins; os 2 ultimos com participação. Lidas as actas das duas sessões antecedentes foram approveds,

Expediente.

O Sr. 1.º secretario leu trez officios do secretario da presidencia que lhe foram dirigidos, sendo um remittendo exemplares da falla da abertura da presente sessão: inteirada. Outro contendo informações acerca dos esclarecimentos pedidos sobre o estado em q' se acha a empresa da navegação a vapor entre os portos desta provincia; e outro respondendo ao pedido informações acerca da conveniencia da creação de um municipio em Itajahy: á quem fez as requisições. Outro finalmente do deputado supplente padre Manoel João Luiz da Silva participando que, quando o seu estado de saude o permitir, comparecerá: inteirada: é remittido á commissão dos poderes, á pedido do Sr. Dutra, para resolver a respeito. Declarou o Sr. 1.º secretario que se ia remetter á sanção o projecto de leis sob n. 1, que fixa o numero e vencimentos da força polial. Feito o convite do estylo, foi lido um parecer da commissão de constituição e poderes no sentido de eliminar-se da lista da chamada o nome do Sr. Lamego, por ter sido chamado o supplente que o devia substituir: posto a votos foi approved. O Sr. Affonso manda a meza uma indicação para que sejam incluídos os nomes dos Srs. Gondim e padre Macario no parecer que a respectiva commissão tem de dar sobre a escusa offerecida pelo Sr. padre Manoel João, no sentido tambem de remediar a falta d'aquelles Srs. Foi approved para ir a sanção o projecto de lei que trata da prescripção das di-

vidas activas e passivas da fazenda provincial.

Ordem do dia.

3.ª discussão do projecto sob n. 4, que autorisa a presidencia a subvencionar um individuo que queira estudar tachigraphia. O Sr. Silveira Junior offerece á meza a seguinte emenda ao artigo 1.º — Depois da palavra subvencionado — diga-se — por espaço de dous annos na razão de 600\$ reis cada um. O Sr. Dutra, motivando, manda a mesa duas emendas aos artigos 1.º e 2.º, a primeira elevando o quantitativo a 800\$ reis annuaes, e a segunda obrigando o subvencionado a tomar os apontamentos dos trabalhos da assemblea, e a prestar, etc. O Sr. Amaro apresenta uma subemenda condicional para, no caso de passar o projecto, impondo tambem a obrigação de tomar apontamentos dos trabalhos das sessões da camara municipal e jury. O Sr. Dutra ainda offerece outra emenda, em que substituo a palavra — pensionista — pela de individuo; nota a inconveniencia de passar a subemenda do Sr. Amaro; pronunciando-se contra, pede a este Sr. que se retire ao menos na parte que se refere aos apontamentos do jury, por não encontrar interesse algum n'essa parte. O Sr. Amaro declara que não se oppõe a que seja omitida a 2.ª parte de sua subemenda, a pesar de que achava necessario que esses trabalhos tambem apparecessem. O Sr. Alfonso opina que, visando o autor do projecto somente a publicação dos trabalhos d'assemblea, não parecia conveniente que esse onus se estendesse, nem ao tachigrapho restaria tempo para deramar o ensino da arte, e conclue declarando votar contra a subemenda. Posta á votação as emendas e subemenda, foi regeitada a primeira, sendo todas outras approvadas, menos a 2.ª parte da subemenda, e em seguida aprovado o projecto e as emendas para ser enviado á redacção. Esgotada a ordem do dia, o Sr. presidente deu para ordem do dia 21 o seguinte: 1.ª discussão do projecto n. 6 que trata da reforma da repartição da fazenda provincial, se estiver impresso; continuacão da discussão do parecer adiado sobre a não conveniencia, por ora, da elevação á cathogoria de termo da parochia do Itajahy, e emenda a elle offerecida em forma de projecto, e o mais que occorrer, e levantou a sessão ás 12 e 1½ horas.

## O CRUZEIRO DO SUL.

Uma peripecia politica acaba de dar-se em a nossa Assembléa Provincial fazendo de alguma forma aguçar a curiosidade e estímulos de não pequeno numero de nossos cidadãos; cedo pois veremos no dominio da empresa explicado este zum-zum politico, e se, como pensamos houve na pratica d'elle, boas intenções, e não um meio de procurar uma vaidosa singularidade; isso não deve tardar muito, deve até vir quanto antes.

O Sr. Dutra, segundo nos consta, retirou-se da Assembléa Provincial, sem que para isso houvessem motivos fortes, ou pelo menos comparados com esses que se dão communmente em outras Assembléas.

Ha quem explique isto, de um modo que não nos pareceu mui verosimil, o ter dizem, o Sr. Dutra avançado proposições taes, e tão nimias, que o mesmo recuou ao vel-os mais reflectidamente, e que conhecendo o terreno balôfo em que pisava *bateu a botta* refugian-do-se convenientemente a tempo em melhor

asilo, e colorindo o quanto pode sob diferentes pretextos; não seremos nós que faremos justiça a tal opinião, porque estamos certos dos bons sentimentos que animão ao Sr. Dutra, que de qualquer modo que praticasse, teria sempre em vista o satisfazer de modo airoso, a honrosa escolha de seus committentes, sacrificando mesmo os seus mais afferrados interesses a causa senso publica.

## NOTICIARIO.

Em virtude de ordem do Dr. Chefe de Policia, começou hontem 28 do corrente a fazer correição pelas vendas e casas de negocio a varejo o subdelegado d'esta cidade. Forão então multados Manoel Antonio Caminha, na rua do Livramento N. 31 e Henrique Allemão na rua Augusta N. 88; primeiro por não ter pezos alleridos, e por vender vinho em copos de vidro de medida inferior ao padrão, e o 2.º por ex. or. á venda haçalhão corrompido.

No dia 27 do corrente Domingo um marinheiro de bordo do vapor Recife, tendo chegado a vias de fato com um preto do Sr. Eleuterio; a policia prendeu o dito marinheiro por ser este o provocador a ordem segundo dizem do Sr. Delegado, e conduzindo-o para a CAZA DO POUÇO PAO uma senhoria de bordo, desses que costumão fazer pouco nas cousas de cá, arrancou o marinheiro das mãos da policia, e o sollando coptinou o mesmo, a procurar um ferro pela cintura e dizendo que era para ensinar aos BARRIGAS VERDES, que optima disciplina em presença dos superiores!... a inda mesmo que policia temos!?!...

No mesmo dia tarde seguiu o mesmo vapor para baixo, levando a seu bordo o Exm. Sr. Conselheiro Ferraz, e Illm. Sur. Manoel d'Aranjo Porto-Alegre.

## MISCELLANIA.

APOSTA SINGULAR. — O correspondente de Paris nos Echos publicado no Correio Mercantil da corte, falla de diversas apostas, pro e contra as probabilidades da guerra na Italia, diz:

«Dous inglezes habitantes de Bruzellas, apostarão entre si, da instinctiva aversão que ordinariamente o instrumento.... outr'ora immortalizado por Molière, que um delles tomaria sem repugnancia 30 clyteres *conscienciosos* em principio de maio se não tivessem commecado as hostilidades entre o Piemonte e a Austria, inutil é dizer que esta singular aposta foi immediatamente aceita e regradada.» Abrenuncio! por lá mais que cá, tomão-se clyteres até as 30!!

ANNO de 1858. Diz o mesmo correspondente fallando de Figuer em seu jornal. «O anno passado foi sem duvida fertil em acontecimentos, em novas invenções e descobrimentos: em Astronomia, a parição de um cometa cousa que se não vê duas ou trez vezes em um siculo, dous eclipses de Sol um dos quaes foi perfectamente observado em Paranaguá; e a descobertas de seis nsvos planetas entre Marte e Jupiter: na telegraphia a collocacão do cabo Submarino que liga os dous mundos: na mechanica a grandiosa construcção do Leviantham: na agricultura a

questão dos estrumes liquidos; e na physica a invenção importante de novos aparelhos.

LONGEVIDADE DOS SABIOS. Os habitos estudiosos, os trabalhos da intelligencia não são prejudiciaes a saude senão para quem os não sabe conciliar com um exercicio sufficiente das forças physicas e uma hygiene conveniente.

Os exemplos de longevidade não são mais raros entre os sabios e os philosophos do que nas outras classes da sociedade; Boerhaave viveo 70 annos; Locke 73; Gallileu 78; Newton 85; Fontenelle 100; Bayle, Leibnitz, Valmey, Buffon, e muitos homens distinctos do seculo passado que virão á memoria dos nossos leitores, chegarão a uma idade muito avançada.

Poder-se-hia citar grandissimo numero de eruditos e doutos allemães quasi centenarios.

O professor Blumenbach morreu a pouco tempo com 88 annos de idade, e o Dr. Olbers o celebre astronomo de Breme com 81 annos.

Lê-se no «Jornal do Havre». Eis uma questão que acaba de ser submittida a um dos nossos tribunaes de 1.ª instancia:

Um homem possuiu em renda do estado um rendimento de 1,500 francos. A ultima vez que enfermou sua mulher achava-se em estado de adiantada gravidez. Elle morreo. Por seu testamento que não contraria contracto algum anterior, e que foi feito alguns dias antes de sua morte dispoz da sua fortuna do modo seguinte: «caso minha mulher dê á luz um menino, a este locará 2½ do que possuo, e 1½ á sua mãe; se pelo contrario nascer uma menina, esta só terá 1½, tocando os 2½ restantes a sua mãe.»

A viuva acaba de dar á luz duas crianças, um menino e uma menina.

Ha quem pense que se deve executar a disposicão testamentaria do pai, que dá 2½ a seu filho, e 1½ á sua filha, tocando apenas a mãe o uso fructo como ascendente.

Outros, porém, sustentam, que a intenção do testador fora que em todo e qualquer caso, tocasse á mãe 1½; que por consequente se lhe deve dar esse terço, e dividir os outros pelos dous filhos conforme a vontade do testador, isto é, que se reparta em trez partes aquelles 2½, e se dê duas ao filho, e uma a filha.

## PENHORA EXQUISITA.

Em um dos julgados deste reino, — escusam de estar a pôr o sentido neste, ou naquelle, que não sabem a onde o caso aconteceu, — foi citado um barbeiro para pagar a renda das casas em que vivia: confessou a divida, e seguiu a causa seus termos a tè á penhora.

Ahi é que foram ellas: o barbeiro não tinha cousa alguma penhoravel, senão um pé de feijão no quintal, muito verde, muito lindo, mas no fim de tudo um pé de feijão; pois nesse mesmo se lhe fez penhora, e a requerimento do credor que era homem de lei tambem se penhoram as barbas vincendas, sendo intimado um sogeito a quem o homem barbeava para não entregar o preço ao devedor!

Ainda hoje o credor está á espera das barbas vincendas: o barbeiro se não lhe pagavam adiantado não barbeava, e quem queria a sua cara rapada, puchava pelos tantos reis, e pagava.

O barbeiro agradeceu a Deos a demanda, que lhe poz os pagamentos em dia!

# EDITAES.

A Camara municipal d'esta capital faz saber que por virtude de ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, proferida em officio de 16 do corrente tem de serem definitivamente providas as cadeiras de 1.<sup>as</sup> letras abaixo designadas; e que o exame dos pretendentes, que devem provar legalmente serem maiores de 21 annos, cidadãos brasileiros, de bons costumes e saúde, e que profissão a religião do Estado, terá lugar no dia 15 de Junho proximo futuro pelas 10 horas da manhã, em uma das sallas do palacio da presidencia; devendo os pretendentes apresentarem os seus requerimentos preparados ate o dia 14 do dito mez.

Municipios.....	Freguesias.....	Sexo masculino.....	Ordenado.....	Gratificação
Capital	S.S. Trindado.....	"	350\$000	
	Ribeirão.....	"	350\$000	
	Rio-vermelho.....	"	350\$000	
	Canas-vieiras.....	"	350\$000	
S. José	S. Pedro d'Alcantara.....	"	350\$000	.....120\$000
Laguna	Sant'Anna do Mirim.....	"	350\$000	
	Sant'Anna de Villa Nova	"	350\$000	
	Araranguá.....	"	350\$000	
S. Francisco	Itapacoróy.....	"	350\$000	
	Paraty.....	"	350\$000	
	Sahy.....	"	350\$000	
	Districto d'Anaburgo.....	"	350\$000	
Porto-Bello	Colonia Blumenau.....	"	350\$000	
	Itajahy.....	"	350\$000	
	Cambriú.....	"	350\$000	
Lages	Campos Novos.....	"	350\$000	.....200\$000
— Sexo feminino —				
	Santo Antonio.....	"	300\$000	
	Imaruhy.....	"	300\$000	
	Itajahy.....	"	300\$000	
	São Francisco Xavier de Joinville	"	350\$000	.....100\$000
	Lages.....	"	300\$000	

E para que chegue a noticia de quem convier se publica o presente. Paço da Camara Municipal da cidade do Desterro 29 de Março de 1859.

O Presidente *João de Souza Freitas.*

O Secretario. *Joaquim d'Almeida Coelho.*

O commendador Francisco Duarte Silva, juiz municipal, suplente em exercicio, do termo desta cidade do Desterro, capital da provincia de Santa Catharina na forma da lei & &.

Faço saber que por este juizo e a requerimento do padre Joaquim Gomes d'Oliveira e Paiva, tutor testamentario, se hade arrematar, findos que sejam os pregões da lei e praças do estylo, pertencentes a orphã Elizêa Rita de Cassia, duas braças e meia de terrenos, sitas na rua do Passeio desta cidade, a onde fazem frente e fundos á contestar com a chacara que foi do finado Francisco Silveira de Souza, confrontando pelo lado do norte, com terrenos de D. Genoveva Candida da Costa, e pelo sul com terrenos do commerciante Manoel Marques Guimarães.

E para que chegue a noticia de todos, mandei passar tres de igual theor que serão publicados e affixados nos lugares do costume. Desterro, 15 de março de 1859. Eu Vidal Pedro Moraes escrivão que o escrevi.

*Francisco Duarte Silva.*

## A MARIA.

Os teus olhos cõr do céu.  
Têm do céu alto poder;  
Tua face cõr da rosa  
Faz a rosa inveja ter.

Tens cabellos, fios d'ouro,  
Não deixam ouro prilhar;  
Tua tez de pura neve  
Faz a neve envergonhar.

Falla sempre ao coração  
Teu sorriso angilical;  
O teu rosto, rosto d'anjo,  
E' no mundo sem igual

*J. V. B. C.*

## ANNUNCIOS.

A loja de ferragens de José Bonifacio Caldeira de Andrada, estabelecida nesta Cidade passa a girar sob a firma social, de Caldeira Filhos & Companhia, por ter o mesmo dado sociedade a seus filhas Felisberto Gomes Caldeira de Andrada. Thomas Heraclito Caldeira de Andrada, e ao Sr. Antonio José Fernandes pela forma estipulada no respectivo contracto.

O abaixo assignado vende o seu estabelecimento de cortume no lugar denominado — Sacco dos Limões —, com cinco escravos ou sem elles.

*João de Deus Gaignette.*

O abaixo assignado declara, que a casa commercial que existio nesta praça com a firma de Costa Irmão & Leoni, não está em liquidação, e quem quizer certificar-se do expellido lêa o N. 82 do Cruseiro do Sul e verá, que essa casa passou a outro possuidor, e sendo ella d'outrem, como os antigos donos a podem liquidar?!! Desterro 25 de Março de 1859.

*José Maria Martins Leoni.*

Na rua da Matriz n. 19, tem para vender uma pessoa que se retira da provincia, os seguintes:

A mobilia de sala constante de 19 Cadeiras, 1 Sofá, 2 Aparadores, 2 Pares de castiçoes de casquinha galvanisados com mangas, 1 Relógio de meza, 1 Espelho grande para tocador, 1 Marquéza franceza com cama e cortinado, 1 Meza de jantar, 1 Dita de engomar, 1 Aparelho de loiça para meza, 1 Dito de porcellana para cha, Copos, compoiteiras lapidadas, garrafas de vidro, calix para vinho, licor e champanhe, Bandeijas para chá, selim com todos os aparelhos, trens de cosinha e outros diversos objectos.

Manoel Francisco da Costa tendo de seguir para o Rio de Janeiro no vapor «Joinville» até o fim do presente mez, roga novamente aos seus devedores, e aos da firma de Costa Irmão e Leoni em liquidação o obsequio de mandar satisfazer suas contas.

Vende-se a casa de negocio da rua da Pedreira N. 10, quem a pretender dirija-se a mesma que achará com quem tratar.

Vende-se uma commoda invernizada de jacarandá, quem pretender dirija-se ao Largo do quartel casa N. 29.

## Pilulas Paulistanas

DO

DR. CARLOS PEDRO ETCHECOIN

Medico dos morpheticos.

Autor das pilulas

Vegeto de purativas paulistanas.

Preço de cada masso de 2 caixinhas 4\$000

ELIXIR ODONTALGICA.

contra dores de dentes, e máo halito da bocca.

Preço de cada vidro.....2\$000

Unico deposito em casa de

*Leoni & Boiteux*

Rua do Príncipe N. 16.

Typ. Catharinense de G. A. M. Avelim.  
Largo do quartel casa n. 41, — 1859.